

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 033/2025

Encontra-se aberto aviso de Dispensa de Licitação, conforme art. 75 inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 13.285/2023, referente a **contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva** conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo II, deverão ser enviadas no e-mail compras@ipmi.sp.gov.br, até às 23h59min do dia 14/02/2025.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3524-9890.

1. DO OBJETO

A presente dispensa tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva** conforme descrito no Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a realização do seguro do veículo oficial do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva se faz necessária à proteção do patrimônio desta Autarquia.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os produtos a serem entregues deverão obedecer a especificação constante do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

15/ 3.3.90.39.69 – seguros em geral

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. REGULARIDADE FISCAL

- 5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 5.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 5.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 5.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

5.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 5.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 5.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 5.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 5.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva.

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

Deverão ser encaminhadas no e-mail compras@ipmi.sp.gov.br no período de 12/02/2025 até as 23h59min 14/02/2025

3. PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4. DESCRIÇÃO:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	SV	VEÍCULO: FIAT GRAND SIENA ESSENCE DUAL 1.6 FLEX 16V – 2014/2015 SINISTRO ANTERIOR: NÃO DANOS MATERIAIS: R\$ 400.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$ 400.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 60.000,00 MORTE/INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 VIDROS: Vidros, faróis, lanternas e retrovisores ASSISTÊNCIA: KM Livre (guincho, chaveiro, troca de pneu, pane seca, carga de bateria) CARRO RESERVA: 30 Dias

5. CONDIÇÕES GERAIS

- Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente a franquia deverá ser pago pelo Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, prioritariamente à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo;
- Em casos de sinistro que aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da contratante, não cabendo pela contratada qualquer impedimento para liberação da execução do serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) O CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do material verificando se o produto atende às especificações acordadas, através de servidor(a) designado(a) para este fim e;

- II. Efetuar o pagamento do valor contratado nas condições e prazos estabelecidos, conforme a entrega do equipamento e apresentação da nota fiscal.

7. **A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Prestar os serviços de seguro do veículo ao Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, conforme especificações deste Termo de Referência;
- b) Tomar as providências necessárias à fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, observando ainda a presteza e pontualidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8. **FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota fiscal, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão no seguinte endereço de e-mail: **expediente@ipmi.sp.gov.br**.

9. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR PREÇO**.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Modalidade: **Dispensa de Licitação**

Número n.º **0006/2025**

Processo n.º **033/2025**

OBJETO: Contratação empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial do IPMI.

Envio das propostas: As propostas deverão ser enviadas no e-mail **compras@ipmi.sp.gov.br** até o dia **14/02/2025**, às 23h59min.

FORNECEDOR:		
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:		N.º
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:		CEL:
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	SV	VEÍCULO: FIAT GRAND SIENA ESSENCE DUAL 1.6 FLEX 16V – 2014/2015 SINISTRO ANTERIOR: NÃO DANOS MATERIAIS: R\$ 400.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$ 400.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 60.000,00 MORTE/INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 VIDROS: Vidros, faróis, lanternas e retrovisores ASSISTÊNCIA: KM Livre (guincho, chaveiro, troca de pneu, pane seca, carga de bateria) CARRO RESERVA: 30 Dias

1. **Valor da Proposta por extenso:** R\$ _____ (_____);
2. Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência – ANEXO I**;
3. Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**;
4. Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta.
 - **DECLARO** sob as penas da Lei, que o serviço ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I – Termo de Referência;
 - **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

Itapeva/SP, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal

RG.:

CPF.: